

ATA Nº 087/ 2025- REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, conforme convocação realizada através do Ofício Circular 001/2025, aos membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER), a reunião foi realizada na sede da AGER, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Bairro Centro, em Erechim-RS. Se fizeram presentes os seguintes membros do Conselho: Rafael Collet, presidente do Conselho; Edison de Moraes, representando a Corsan; Vanderlei Secretti Decian representando o Fórum da Água – Comitê de Bacias; Jesse James Ramalho Formiga, representando a empresa Stacione; Jean Monteiro representando o Condecon, também se fizeram presentes Greice Daniele Thomaz, Marcos César Mroczkoski e Edgar Radeski representantes da AGER e Ariane Tanise Pasuch representado a Secretaria do Meio Ambiente. O presidente do Conselho, Rafael Collet, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a pauta do dia, sendo primeiro assunto a solicitação de esclarecimentos a Secretaria do Meio Ambiente sobre o andamento do Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, para o qual a agência efetuou um repasse financeiro em 2024, para tanto passou a palavra a Sr^a Ariane representante da Secretaria do Meio Ambiente e gestora do programa, que iniciou apresentando o trabalho que vem sendo feito através do projeto, está sendo licitada a contratação de empresa especializada para cercamento de algumas propriedades, já foi efetuado o plantio de diversas mudas nas propriedades que aderiram, citou que o Vale Dourado tem maior adesão, salientou que o pagamento é feito apenas para as áreas excedentes a reserva legal devidamente preservadas, apresentou dados atualizados com a adesão de 5 novas propriedades na área de captação da barragem que abastece a cidade, 1 no Rio Suzana, e 3 novas propriedades no dourado e se comprometeu em enviar um relatório atualizado das propriedades aderidas, investimento realizado e mudas plantadas. O Professor Vanderlei indagou o porquê da baixa adesão dos agricultores próximo a barragem. Ariane citou que os mesmos agricultores já tem o histórico de que assinaram o “TAC” e que também participaram do Projeto Caleli que não foi finalizado, os mesmos relataram a maneira que foram abordados na época e que esse somatório de fatos tem dificultado a adesão ao PSA. Vanderlei questionou se estão monitorando as áreas já plantadas. Ariane confirmou que está sendo monitorado e que as percas que se apresentam são quase insignificantes comparado com o volume plantado. O presidente do conselho agradeceu as explicações da Sr^a Ariane e passou para o segundo assunto da reunião, salientando que as minutas

das resoluções foram enviadas com antecedência aos conselheiros para conhecimento, passando a palavra ao Diretor Presidente Substituto da AGER, Srº Edgar para apresentar as minutas das resoluções a serem analisadas e votadas pelo conselho. Edgar salientou que o novo marco legal do saneamento determinou a incumbência para edição de normas de referência a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, e as agências infranacionais devem comprovar a adoção das mesmas, passando a expor um breve resumo das Resoluções a serem analisadas. Resolução Matriz de Riscos Para Contratos, Norma de Referência 5 da ANA, que dispõe sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Resolução Regulação Tarifária Norma de Referência 6 da ANA, estabelece os modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Resolução Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Norma de Referência 7 da ANA, dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela AGER. Resolução Diretrizes para as metas de universalização do saneamento básico, Norma de Referência 8 da ANA, que dispõe sobre diretrizes para as metas de universalização indicadores de cobertura e de atendimento metas progressivas e de expansão em conformidade com a resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024. Resolução sobre Soluções alternativas de Saneamento Básico, Norma de Referência 8 da ANA, que dispõe sobre diretrizes para as metas de universalização indicadores de cobertura e de atendimento metas progressivas e de expansão em conformidade com a resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024. Resolução sobre ressarcimento por interrupção do serviço de saneamento básico, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em eventos de interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água, quando prestados na forma indireta, e a compensação financeira aos usuários, em decorrência de interrupções no abastecimento de água, no Município de Erechim, após apresentação das minutas foi aberto aos conselheiros para se manifestarem, não tendo nenhuma manifestação, o Presidente do Conselho Srº Rafael colocou em votação, solicitando um aceno de mão para aprovação, sendo aprovado pela maioria, com a abstenção do conselheiro Edison de Moraes, representante da Corsan. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada e assinada por mim, Greice Daniele Thomaz- Secretária, e assinada por Rafael Colet, Presidente do Conselho

Rafael Colet
Presidente

Greice Daniele Thomaz
Secretária